

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSELI
REINEHR

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
Construindo Caminhos



ALVORADA DA AMAZÔNIA – NOVO PROGRESSO – PARÁ

2024/2025

Érica
Clara
Laurita

IDENTIFICAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSELI REINEHR

Localização: Rua Monteiro Lobato 196 – Alvorada da Amazônia – Novo Progresso – Pará

WatsApp: 93 981 20 6995 – Anexo a E.M.E.I.E.F. Doutor Cléo Bernardo

E-mail: escdrclleobernardo@hotmail.com

Entidade Mantenedora: SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PARÁ

HISTÓRICO DA ESCOLA

Escola Municipal de Educação Infantil Roseli Reinehr foi inaugurada em setembro de 1997, e funcionava no antigo Barracão do senhor Hoffmann. Com o passar do tempo as mulheres da comunidade de Alvorada que faziam parte do Clube de Mães “Raios de Sol” se uniram, organizaram e promoveram uma gincana gigantesca envolvendo toda comunidade com o intuito de arrecadar madeiras e outros materiais de construção, a fim de ampliar as instalações do clube e transferir a creche para aquele local. Foi uma ação muito exitosa e foram construídas salas, cozinha quartos para o descanso dos pequenos, além de um amplo refeitório. Naquela época a direção da Escola Municipal Dr. Cléo Bernardo também coordenava as atividades da “Creche” Roseli Reinehr como era conhecida na comunidade. Sua primeira professora foi Maria Aparecida Rodrigues do Bonfim (In Memoriam) e a auxiliar Areli Camargo Vieira, merendeira Claudete Thomas, atendendo nesta fase inicial cerca de 60 crianças de 2 a 6 anos. Vale ressaltar que em todos estes anos, a Escola Roseli Reinehr nunca teve prédio próprio e sempre funcionou em locais cedidos e desde 2015 funciona em anexo a Escola Doutor Cléo Bernardo.

Carica
Clau P.
Daurete

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Escola Roseli Reinehr funciona no período vespertino, das 13h30min às 17h30min, atendendo crianças de 11 meses a 03 anos e onze meses. Para atender sua clientela conta com: Direção, Coordenação Pedagógica, Secretária Escolar, merendeira, auxiliar de serviços gerais, três Professoras e Auxiliares de sala. Vale lembrar que, exceto as professoras e auxiliares, os demais funcionários pertencem a Escola Dr. Cléo Bernardo.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Político Pedagógico (P.P.P) da Escola Municipal de Educação Infantil Roseli Reinehr foi elaborado democraticamente contando com a participação efetiva da comunidade escolar e seus representantes. Este documento foi construído pautado nas leis que regem a Educação Brasileira em todas as esferas (Nacional, Estadual e Municipal). As bases legais para sua criação e efetivação observaram a Constituição Federal, a LDBEN nº 9394/96 (Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), DCNEI (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil), BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e as normativas expedidas pelo Conselho Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O P.P.P. é um instrumento que reflete a proposta e ações educacionais da escola, portanto, é a bússola para o desenvolvimento do fazer pedagógico. A intenção aqui é construir uma proposta qualitativa de educação, visando o pleno desenvolvimento da criança, oferecendo aos pequenos, aos pais, professores e a todos aqueles que estão ligados a esta instituição o devido suporte para que a educação da criança ocorra de forma qualitativa. Vale ressaltar que este documento é flexível e necessita estar em constante movimento, a fim de que os ajustes necessários sejam realizados. Nele, apresentamos as metas, as decisões e as tendências pedagógicas praticadas nesta instituição escolar. Nesta perspectiva a Escola de Educação Infantil Roseli Reinehr, busca desenvolver um trabalho robusto, dinâmico, baseado no diálogo e na reflexão, considerando como ponto central garantir a todas as crianças uma rotina pedagógica que assegure a todos os seus direitos constituídos legalmente. Portanto, a rotina, os conteúdos, as metodologias, os objetivos e habilidades fundamentam-se nos eixos estruturantes (interações e brincadeiras) e nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento e devem assegurar, as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si mesmos e sobre o mundo que as rodeia.

Crícia
glau
laury

MISSÃO

Escola Municipal de Educação Infantil Roseli Reinehr em conformidade com as leis que orientam a Educação Nacional tem como missão o desenvolvimento integral da criança em todos os aspectos: físico, psicológico, intelectual e social. A função educativa da escola contempla os valores culturais da família e da comunidade, considerando as características e necessidades de cada aluno (a) e as necessidades de cada faixa etária.

OBJETIVOS GERAIS:

- Promover a educação dos pequenos, contribuindo para o desenvolvimento dos aspectos físico, cognitivo, emocional, social e cultural, por meio da exploração, da experimentação e da troca de experiências entre os pares.
- Desenvolver habilidades e competências sinalizadas pela BNCC, a fim de garantir e assegurar a todas as crianças os direitos de aprendizagem.
- Desenvolver atividades propostas pelo Pró-LEEI.
- Promover e desenvolver a qualidade e a equidade na Educação Infantil.
- Organizar cantinhos de leitura nas turmas de Educação Infantil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Acolher, educar e cuidar das crianças, contribuindo para seu desenvolvimento integral, de modo que elas construam sua identidade individual, social e cultural;
- Integrar, aprimorar e desenvolver o trabalho em equipe com qualidade e responsabilidade;
- Oferecer um ensino de excelência e conteúdos programáticos que estejam em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem.
- Adotar práticas pedagógicas em consonância com a formação do Pró-LEEI
- Desenvolver ações que garantam a qualidade e a e a equidade nos processos educativos.

Erica

Clau
Barreto

- Utilizar os cantinhos de leitura para o desenvolvimento integral das crianças, estimulando as habilidades cognitivas e linguísticas, além de desenvolver a autonomia e a imaginação.

PROPÓSITO DA ESCOLA

Garantir e assegurar a todas as crianças os direitos de aprendizagem: CONVIVER, BRINCAR, PARTICIPAR, EXPLORAR, EXPRESSAR e CONHECER-SE.

FINALIDADE

Ofertar educação de qualidade a toda à clientela.

PRINCÍPIOS NORTEADORES DO TRABALHO

Desenvolver um trabalho pautado no desenvolvimento da criança, estabelecendo uma relação de diálogo com a família, contribuindo para a troca de experiências entre os pares, além de promover o processo de construção do conhecimento. Neste sentido, a ação pedagógica se dá de forma interativa propondo situações desafiadoras, instigando a curiosidade e a imaginação infantil, tendo como parâmetros as disposições contidas na BNCC.

CONCEPÇÃO DE APRENDIZAGEM

Os princípios dispostos na legislação para a Educação Infantil é o Cuidar e o Educar e o Brincar em um processo de interação. Esta relação é indissociável e exige planejamento e ações efetivas durante a permanência da criança no ambiente escolar. É preciso promover ações de vivências e trocas de experiências para tanto, é imprescindível ao professor, refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar, monitorar as práticas e interações, a fim de garantir um leque de oportunidades que contribuam para o desenvolvimento integral da criança. Desta forma, a concepção de aprendizagem está embasada nos seguintes pilares: CUIDAR E EDUCAR; FORMAÇÃO DE VÍNCULOS; INCENTIVO A AUTONOMIA; RESPEITO AO RÍTMO DA CRIANÇA; EXPLORAÇÃO LIVRE E PLANEJADA NO AMBIENTE ESCOLAR e a ORGANIZAÇÃO DO TEMPO.

Corúcia

Paula
Laurote

PROPÓSITO DOS SETORES

DIREÇÃO:

Planejar e coordenar o cumprimento das metas, propósitos e princípios norteadores da escola buscando o desenvolvimento de habilidades para o trabalho coletivo, para a construção coletiva de um processo educativo de qualidade social e para a construção do Projeto Político Pedagógico.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Planejar, coordenar, acompanhar e articular a proposta pedagógica da escola, possibilitando a construção de relações entre todos que desempenham o fazer pedagógico, refletindo e construindo ações.

Implementar ações com intencionalidade formativa voltadas para a qualificação contínua dos professores, desenvolvendo encontros bimestrais e promovendo a reflexão permanente de aspectos relativos ao rendimento escolar.

SECRETARIA ESCOLAR

Contribuir para qualificar os serviços prestados pela escola à comunidade, através de um atendimento eficiente ao público em geral realizando de forma pontual, e em consonância com a legislação vigente, os registros de vida escolar dos alunos e de vida funcional dos servidores da escola.

EVENTOS PEDAGÓGICOS

Durante o ano letivo são desenvolvidos diversos projetos:

- Semana Nacional da Educação Infantil
- Semana do Brincar
- Apresentações culturais (festa junina, folclore, noite de louvor, etc)
- Dia da Criança
- Apresentação cívica
- Projeto alimentação
- Promoção da Saúde (higiene e saúde, projeto dengue, etc)
- Contação de histórias
- Projeto Faça Bonito

Érica

Clair
Barreto

EVENTOS COM O OBJETIVO DE ANGARIAR RECURSOS PARA INVESTIR NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO COLETIVO E PEDAGÓGICO:

- Bazar
- Rifas
- Chá da Tarde com Bingo
- Venda de pizzas
- Festival do pastel
- Noite cultural e/ou Noite de Louvor
- Gincanas
- Festa Junina
- RECURSOS FEDERAIS - PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA, PDDE - Educação Conectada

REGRAS DO COLETIVO DOS EDUCADORES

Conforme a organização prevista para o fazer pedagógico infantil, o tempo com as crianças inclui todas as atividades desenvolvidas dentro dos campos de experiências dispostos na BNCC e do Programa Pró - LEEI, sendo que o acompanhamento inicia-se na entrada da criança na escola, rodinhas de conversas, rotinas, higienização, alimentação, parquinho, tempo em sala de aula, saída, entre outros. O tempo pedagógico deve ser realizado dentro da instituição de ensino (salvo em ocasiões excepcionais) e é destinado para elaboração do planejamento, materiais pedagógicos, realização de avaliações/relatórios, preenchimento do gestor escolar, formação continuada, conforme PCCR. Sendo assim, é um tempo para o professor utilizar de forma a qualificar e potencializar seu trabalho. Além disso, os educadores deverão cumprir as seguintes regras:

- 1- Assinar o ponto diariamente
- 2- Zelar pela boa aparência física e moral dentro e fora da escola
- 3- Zelar pelo bom nome da escola dentro e fora das dependências
- 4- Tratar com respeito e cordialidade alunos, pais, colegas e visitantes.
- 5- Comunicar faltas programadas à escola com antecedência e as não previstas (doença) antes do início da aula (Direção, Coordenação ou Secretaria)
- 6- Comparecer, participar, ajudar e colaborar com as atividades cívicas, eventos e outros organizados pela escola, que envolvam o coletivo.
- 7- Manter em sigilo situações citadas em reuniões e conselhos de classe.
- 8- Comparecer às reuniões nos dias e hora marcados

Erica

Paula

Laurite

9- Ao sair da sala com os alunos apagar as luzes, desligar o ar condicionado sempre que possível ou comunicar a secretaria que a sala estará vazia, fechar a porta: **NUNCA DEIXAR ALUNOS SOZINHOS NA SALA DE AULA.**

11-Encaminhar atividades para serem xerocadas no mínimo com 24 horas de antecedência

12-Comunicar à coordenação alterações feitas no planejamento

13- Agendar com antecedência na coordenação da necessidade de uso de Datashow e Notebook, som, microfones e outros.

14- Zelar pela limpeza da sala de aula

15-Sempre que utilizar outras dependências da escola o professor será o responsável pela manutenção da ordem e organização do espaço.

16- Não utilizar aparelho celular em sala de aula, exceto em casos específicos, sempre com fins pedagógicos.

17- Zelar pela manutenção dos painéis das salas de aula, bem como, mantê-los atualizados para não poluir visualmente o ambiente.

18- Solicitar material da biblioteca através de bilhete quando enviar aluno para buscar.

19- Manter postura ética e profissional

20 – Durante a hora atividade de planejamento evitar conversas paralelas e assuntos que não dizem respeito a esta atividade pedagógica.

21 – Conhecer a BNCC, suas competências e habilidades para nortear as atividades de ensino e aprendizagem.

22- Organizar as atividades de forma a garantir o mínimo de aprendizagem aos educandos, além de fortalecer o vínculo com a escola.

23 – Participar do Conselho de Classe bimestralmente

24 – Cumprir rigorosamente o calendário escolar

25- Cumprir a hora atividade de acordo com o que estabelece o PCCR, sendo 50% para planejamento das atividades pedagógicas de sala de aula; 25% hora livre mais a serviço do aluno podendo escolher e decidir se faz na escola ou em outro local e 25% a serviço da escola

Erica

Flavio
Leandro

em reuniões, eventos, formação continuada, uma vez que esta carga horária também é remunerada.

26 – Apresentação do Planejamento semanal na coordenação;

27 – Garantir que as práticas pedagógicas e os conteúdos administrados estejam em consonância com as habilidades e competências asseguradas pela BNCC.

RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA

FREQUÊNCIA: A criança que tiver três faltas consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa e sem comunicar a escola, a família será notificada.

PERÍODO DE ATENDIMENTO / HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA: O período de atendimento é de 2ª à 6ª feira, no período vespertino – 13h30min às 17h30min. Em casos especiais/ contratempos, que impeçam os pais de chegarem no horário para buscar seus filhos, os mesmos deverão avisar a secretaria com antecedência, pois se persistirem situações desta natureza, o Conselho Tutelar será acionado. Os pais deverão seguir rigorosamente os horários de entrada e de saída das crianças e em caso de atraso recorrente, a escola comunicará ao Conselho Tutelar.

ENTREGA DA CRIANÇA A PESSOA AUTORIZADA: A criança será entregue aos pais ou, a pessoas autorizadas por eles na coordenação pedagógica, na secretaria ou direção escolar.

BRINQUEDOS/JOIAS: A escola não se responsabilizará por estragos ou extravio de brinquedos e joias. Caso a criança tenha apego especial por determinado brinquedo e não consiga se separar do mesmo, será aberta uma exceção, porém, se ocorrer qualquer dano, não poderá ser imputado à escola esta responsabilidade, haja vista que, nem sempre é possível monitorar tudo em sala de aula.

ACIDENTES OU FATOS QUE FUJAM DA ROTINA DO ALUNO: Os acidentes/incidentes ocorridos durante o período letivo deverão ser comunicados aos pais pela professora responsável, no horário de saída e, se for necessário, a coordenação participará desta conversa. Os casos mais graves como diarreia, febre alta, vômitos e quedas, os pais serão comunicados via WhatsApp e a criança deverá ser levada ao posto de saúde acompanhadas por seus responsáveis e em casos excepcionais, por profissionais da escola.

Trícia
Cláudia
Laurete

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Todo medicamento é de responsabilidade da família, que deverá vir até a instituição para medicar a criança nos horários estipulados pelo médico.

HIGIENE: As crianças devem ser trazidas para a escola em perfeitas condições de higiene. Os materiais de higiene pessoal como fraldas descartáveis, roupas limpas para troca, sabonetes, deverão ser trazidas conforme a necessidade da criança.

AVALIAÇÃO DO P.P.P.

A avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil Roseli Reinehr leva em consideração o processo ensino e aprendizagem, a realidade escolar e a possibilidade de redefinir novas metas. Desta forma, a avaliação torna-se um instrumento indispensável na concretização do P.P.P., pois analisa se as ações e objetivos realmente estão contribuindo para que os direitos de aprendizagem estejam acontecendo com eficácia, nas mais variadas formas do saber. A avaliação e as mudanças necessárias serão realizadas sempre que houver necessidade, haja vista, a flexibilidade do Projeto. Avaliar é uma ação fundamental, pois orienta e aponta os caminhos a serem percorridos, direciona o trabalho da escola, afim de que as metas proposta sejam alcançadas. O processo de avaliação envolve a escuta e o movimento de se colocar no lugar do outro, tornando-se, portanto, necessária a participação de todos: equipe escolar (todos de profissionais que atuam na escola), alunos (desde as crianças bem pequenas até os adultos), famílias e comunidade.

BIBLIOGRAFIAS

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC, disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>, acesso em julho de 2021.

BRASIL, Ministério de Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira:** Lei nº 9.394/96.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento Projeto de Ensino – aprendizagem e Projeto Político Pedagógico, São Paulo: Libertad Editora, 2006.

Érica
Flávia
Laurete

DCNEI (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil), disponível em <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12579:educacao-infantil>, acesso em julho de 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.

Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, MINISTÉRIO DA Educação

Rozelia Godoi Ferreira
Yhennyfer Edilene da C. Moraes
Denise da Rosa Riscyk
Carlaene dos S. Lima de Queiroz
Kuzinete Barreto de Lima
Erica Luciana Bionchini
Laurete B. Bertol
Claudete Inês Koch Ehrenbreink
Danielle da Rosa Riscyk